
Regulamento

Variante: Carambola

Disciplina: 3 Tabelas

Competição: Campeonato Nacional de Equipas – 1.ª Divisão

O Campeonato Nacional da 1.ª Divisão é disputado por 24 Equipas, divididas em dois Grupos zonais – 12 equipas da Zona Norte e 12 Equipas da Zona Sul.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas, estes atletas ficam vinculados ao clube respetivo para toda a época.

Serão criadas três janelas de possível alteração dos plantéis, uma a meio da 1ª Fase Regional (na passagem da 1ª para a segunda volta), outra entre o final dessa 1ª Fase Regional e o início da 2ª Fase Regional e por último no final da 1 volta da 2 fase!

Nessas três janelas de alterações, só podem ser inscritos, atletas estrangeiros, novos atletas, atletas inscritos no clube, troca de atletas do mesmo clube e atletas que estejam inscritos individualmente e passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto dos fechos de plantel!

Só é permitido aos Clubes a inscrição de três (3) Equipas que terão a designação indicada pelo Clube, elas deverão ficar em séries diferentes, e se isso for impossível, deverão disputar os jogos entre si, preferencialmente, na 1.ª jornada de cada volta.

A constituição de cada Equipa terá de obedecer às seguintes regras:

As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto, obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade portuguesa.

Para a constituição das Equipas os atletas deverão estar ordenados da seguinte forma: (conforme Regulamento Geral Carambola, capítulo 3 número 5)

- 1º - Atletas estrangeiros, ordenados pelo ranking mundial da UMB

Contudo, atletas portugueses que possuem ranking UMB deverão ser colocados na respetiva ordenação no lugar correspondente ao seu ranking UMB, eventualmente à frente de um atleta estrangeiro com pior ranking ou sem ranking.

- 2º - Atletas nacionais, ordenados pela média geral de cada atleta de acordo com Lista de Média Geral de Atletas.

- 3º - Atletas sem ranking e atletas com novas licenças.

Depois de estabelecido o ranking dos atletas de cada equipa, o clube tem a possibilidade de definir o posicionamento dos primeiros 4 atletas portugueses desse ranking, podendo alterar a ordem dos mesmos entre eles. Essa alteração será válida para toda a época (podendo ser revista não na troca entre os mesmos atletas, mas e só se houver inscrição de novos atletas que possam ser colocados em função do seu posicionamento no ranking) e não pode pôr em causa os critérios anteriormente definidos, nomeadamente quanto posicionamento dos atletas estrangeiros ou dos atletas que possuem ranking UMB.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de Plantel de equipas em vigor, sendo os atletas ordenados de 1 a 4, respeitando a ordenação constante nessa lista.

Antes de cada jogo, o delegado/capitão de equipa de cada clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito. Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida (entradas e carambolas) deverão ser inscritos pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube.

O não cumprimento desta disposição conforme definido no Regulamento Geral, implica o averbamento de Falta de Comparência à Equipa visitada.

É da competência dos Clubes remeter à FPB, os resultados necessários à gestão desportiva no prazo estipulado para cada prova, através do portal de gestão da FPB - www.portalbilhar.pt, sendo que esse prazo é de 24h após os terminos da competição.

Será responsabilidade do organizador da prova tudo fazer para proceder à colocação do resultado dos jogos no site da FPB logo após o término de cada jogo ou no limite colocar os resultados dos jogos dessa jornada logo após o término do último jogo da mesma.

Em situação excecional, que não lhe permita colocar alguns resultados, deverá fazer chegar ao responsável da Federação da área de Carambola pelos meios que tiver disponíveis (mail, mensagem, etc. e avisando-o do mesmo) os resultados em causa de forma que o mesmo possa proceder à sua colocação com a maior brevidade possível.

Nas competições de equipas caso não sejam colocados os resultados pelo clube visitado no prazo máximo de 24h, será atribuída derrota à equipa respetiva pelo resultado de 4-0.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma posição.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das posições 3 e 4.

Não é possível disputar encontros nesta competição em salões com menos de duas mesas de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

As partidas são disputadas no sistema de comprimento, às 40 carambolas, com limite de 50 entradas.

Sempre que uma partida atinja a última de entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito na sua última entrada a jogar a bola de saída, e a série subsequente.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão de ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário, e informar por escrito a FPB até 48 horas antes da hora e data prevista para a realização do jogo. As alterações apenas serão permitidas dentro da mesma volta do Campeonato, ou seja, não serão permitidas alterações de jogos da 2ª volta sem que a 1ª volta esteja concluída.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Poderá ainda a FPB, com o acordo dos dois Clubes, autorizar a permuta dos jogos da 1.ª e 2.ª voltas das duas Equipas. Devendo os mesmos efetuar o pedido nos mesmos moldes que o

referido anteriormente.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por três fases:

1ª Fase Regional

Comportando duas séries na Zona Norte e duas séries na Zona Sul de 6 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

2ª Fase Regional

Grupo A – Disputam este grupo, os Clubes classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada série, da 1ª Fase, em sistema de “Poule” a duas voltas. Os Clubes classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugar da 2ª Fase, ficam apurados para a Fase Final (Final-oito).

Grupo B – Disputam este grupo os Clubes classificados em 4º, 5º e 6º lugar de cada série, da 1ª Fase, em sistema de “Poule” a duas voltas. Os Clubes classificados em 5º e 6º lugar desta 2ª Fase, descem ao Campeonato Nacional da 2.ª Divisão.

Fase Final

A Fase Final (Final-oito) será disputada em duas séries:

Série 1 - 1º e 4º classificado da Zona Norte e 2º e 3º classificados da Zona Sul.

Série 2 - 1º e 4º classificado da Zona Sul e 2º e 3º classificados da Zona Norte.

1ª Jornada

Jogo 1 - 1.º Zona Norte vs. 4.º Zona Norte

Jogo 2 - 2º Zona Sul vs. 3º Zona Sul

Jogo 3 - 1.º Zona Sul vs. 4.º Zona Sul

Jogo 4 - 2º Zona Norte vs. 3º Zona Norte

2ª Jornada

Jogo 5 - 1º Zona Norte vs. 3º Zona Sul

Jogo 6 - 2º Zona Sul vs. 4º Zona Norte

Jogo 7 - 1º Zona Sul vs. 3º Zona Norte

Jogo 8 - 2º Zona Norte vs. 4º Zona Sul

3ª Jornada

Jogo 9 - 1º Zona Norte vs. 2º Zona Sul

Jogo 10 - 3º Zona Sul vs. 4º Zona Norte

Jogo 11 - 1º Zona Sul vs. 2º Zona Norte

Jogo 12 - 3º Zona Norte vs. 4º Zona Sul

Meias-finais

Jogo 13 - 1º classificado da série 1 vs. 2º classificado da série 2

Jogo 14 - 1º classificado da série 2 vs. 2º classificado da série 1

Jogo 15 – Final

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 2, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate, derrota e falta de comparência.

5. Critérios de Desempate

Na competição em grupo/série:

Maior número de pontos de partidas conquistados

Maior número de jogos ganhos

Melhor média geral em todas as partidas do grupo

Maior número de carambolas efetuadas por cada equipa em todos os jogos do grupo

Melhor média geral na partida entre as equipas empatadas

Maior número de carambolas efetuadas por cada equipa na partida entre as equipas empatadas

Na disputa da meia-final e final:

-Melhor diferença entre sets ganhos e perdidos

-Melhor média geral das equipas

-Equipa com maior número de carambolas efetuadas

-Realização de uma série de penaltis pelos 4 atletas de cada equipa (por ordem, da mesa 4 para mesa 1)

-Realização de séries de penaltis pelos atletas número 1 de cada equipa.

Não será disputado nenhum jogo para atribuição do 3^a lugar por desinteresse competitivo.

No entanto e de forma a salvaguardar qualquer necessidade de escalonamento classificativo é definido que a equipa que termina a competição nessa posição (assegurando os direitos daí inerentes nomeadamente para inscrições em provas internacionais como é o caso a Taça da Europa de Clubes) será aquela que, dos perdedores das meias-finais tenha obtido:

- A melhor média geral nesse jogo

- Maior número de carambolas efetuadas

6. Limite de tempo

Será efetuado controle de tempo conforme definido no Regulamento Geral.

7. Atribuições

À equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 1.^a Divisão, o respetivo troféu, medalhas a todos os atletas campeões nacionais e o direito a representar o País na Taça da Europa de Clubes da época seguinte.

À equipa classificada em segundo lugar será atribuída uma miniatura do troféu.

Caso seja permitido pela CEB a inscrição de mais equipas na Taça da Europa de Clubes, a FPB, se considerar a participação de mais equipas, indicará as que se classificarem nos lugares imediatos.

Caso seja atribuída a Portugal a realização de eliminatória da Taça da Europa de Clubes, terá direito à respetiva organização o Campeão Nacional, desde que o requeira, por escrito à FPB.

A eventual não inscrição na prova de um ou mais Clubes já classificados na 1.^a Divisão implica a perda de direitos desportivos, apenas se podendo inscrever na última divisão existente.